



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02 – Ausência de três orçamentos na realização de compras diretas para atender as necessidades alimentares e despesas com produtos de limpeza e concerto de equipamentos.

Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 01 e 02, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada devendo ser adotada as seguintes providências:

Relatar providências:

1 - Regularizar as pendências da Instituição Filantrópica junto a Secretaria da Receita Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Secretaria de Fazenda Estadual.

2 – Adotar princípios de Eficiência e Eficácia e transparência no uso dos recursos por meio da adoção de três orçamentos nas compras e manutenção de equipamentos.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Rio Negro-MS, 28 de Março de 2018.

EDER MUNIZ DOS SANTOS
CONTROLADOR

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas de acordo com os apontamentos do Parecer nº001/2018.

Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do controle interno.

Rio Negro-MS, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL